

## PORTARIA N° 024/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA EFETIVA MARIA ALEIXA ALMEIDA DA COSTA.

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203/2016.

**RESOLVE:** 

**Art. 1° -** Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora **MARIA ALEIXA ALMEIDA DA COSTA**, cargo: Auxiliar de enfermagem, matrícula nº 16896, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1°, III, *b* da CRFB/88 c/c art. 1° e art. 15 da Lei 10.887/04 c/c art. 105 da Lei Municipal n°. 1.203/2016, e conforme informações do Processo PMIG n°. 5097/2015.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 06 de março de 2017.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE –